



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1972

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 48/72

INICIATIVA:

VEREADOR HERCULES SILVEIRA

HISTÓRICO:

Denomina rua: Elmindo Martins dos Santos  
a antiga Rua: Itajubá, Nesta cidade

### AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Machado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moyses Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 48/72

INICIATIVA:

VIAÇÃO TELEFÔNICAS SILEVIA

HISTÓRICO:

DEFINIÇÃO DO LÍMITE DE REDES DOS SANTOS A  
ADREZA RUA ITAJUBÁ, NESTA CIDADE;

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e setenta e dois, autúo o projeto de lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem.

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 28/6/1972

48-72

PROJETO DE LEI Nº 172.

(Rubrica do Presidente)

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Artigo 1º - Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
Sala das Sessões, 08/06/1972  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*Hércules Silveira*

Hércules Silveira - ARENA

JUSTIFICATIVA

Sr. Elmindo, nascido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comércio. Grande humorista, talvez o maior de todos os tempos da história de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou época sua vida social. Achamos assim, que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estará fazendo a penas justiça.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.

*Hércules Silveira*

Hércules Silveira - ARENA

A COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Sala das Sessões, 15/6/1972

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 48/72.

RELATOR: ARLINDO MOREIRA MACHADO - PRESIDENTE: HERCULES SILVEIRA

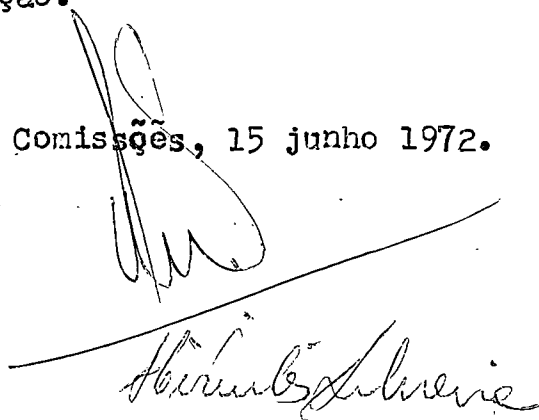
R E L A T Ó R I O

Examinando o projeto, vimos que o mesmo atende os dispositivos constitucionais e legais.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 junho 1972.



A handwritten signature, likely of Hercules Silveira, is written over a horizontal line. The signature is in cursive and appears to read 'Hercules Silveira'.

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

PROJETO DE LEI Nº 48/72

RELATOR: \_\_\_\_\_ PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

RELATÓRIO

A homenagem pretendida é justa por tudo aquilo que o Sr. Elmindo fez pela nossa terra.

P A R E C E R

A iniciativa é correta, portanto somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 Junho 1972.

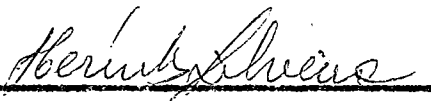
*Elmindo*  
*Quint*

Dispõe sobre denominação  
de logradouro público.

Artigo 1º - Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS  
a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.



Hércules Silveira - ARENA

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Elmindo, nascido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comércio. ~~de~~ Grande humorista, talvez o maior de todos os tempos da história de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou época sua vida social. Achemos assim, que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estará fazendo a penas justiça.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.



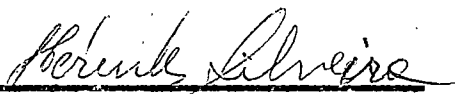
Hércules Silveira - ARENA

Dispõe sobre denominação  
de logradouro público.

Artigo 1º - Passa denominar-se RUA ELMINDO MARTINS DOS SANTOS  
a antiga Rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publi-  
cação revogadas as disposições em contrário.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.



Hércules Silveira - ARENA

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Elmindo, nascido no Estado do Rio de Janeiro, ficou conhecido em nossa cidade pela sua atividade no comércio. ~~de~~ Grande humorista, talvez o maior de todos os tempos da história de nossa terra, criou seus filhos em Cachoeiro e marcou época sua vida social. Acharnos assim, que homenageando o Sr. Elmindo, esta Casa estará fazendo a penas justiça.

Cachº de Itapemirim, 08 junho 1972.



Hércules Silveira - ARENA

REMESSA

Aos 8 de Junho de 1972 faço remessa  
destas notas a Com. de Justiça

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 10 de Junho de 1972  
faço juntada a estes autos do parecer supra

que encontra-se em anexo a estes autos.

Eu, Secretário da Câmara, o escrevi

REMESSA

Aos 15 de Junho de 1972 faço remessa  
destas notas a Com. de Viced

SECRETARIO DA CAMARA

JUNTADA

Aos 15 de Junho de 1972  
faço juntada a estes autos do parecer supra

que encontra-se em anexo a estes autos.

Eu, Secretário da Câmara, o escrevi

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 15/6/72

(Assinatura do Presidente)



Aprovado em 12 de maio de 2015  
por 6 votos contra 1  
Sala das Sessões, 15/6/1972

REDAÇÃO  
Sala das Sessões, 15/6/1972

1ª Sanção  
Sala das Sessões, 15/6/1972

Dr. Helio Carlos Mendes  
Dr. Prefeito Municipal de  
Gonçalo de Ipanema

— Presidente da Câmara —  
Jorge Debes

Atenciosas Saudações —

Temho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para  
fiança de cangaço legal, os projetos de leis anexas, aprovados pelo  
Plenário da Casa, no Sessão Ordinária realizada dia 15 de junho  
último, que são as seguintes: 31/72 - aprovado por unanimidade; //  
43/72 - aprovado por unanimidade; 46/72 - aprovado por 6 (seis) vo-  
tos contra 1 (hum); 48/72 - aprovado por 6 (seis) votos contra 1 (hum);  
49/72 - aprovado por 6 (seis) votos contra 1 (hum); 50/72 - aprovado  
por 6 (seis) votos contra 1 (hum); 51/72 - aprovado por seis (6) votos  
contra 1 (hum); 52/72 - aprovados por 6 (seis) votos contra hum(1);  
53/72 - aprovado por 6 (seis) votos contra hum(1); 54/72 - aprovado  
por 6 (seis) votos contra hum(1) e 58/72, aprovado por unanimidade.  
Aproposito o encargo para apresentar-lhe as atas

Senhor Prefeito:

Gonçalo de Ipanema, 17 de junho de 1972.

(11 projetos de lei - nos 31, 43, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,  
e 58/72).

157/72

PROJETO DE LEI Nº 48/72

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ELMINDO MARTINS DOS SANTOS a antiga rua Itajubá, sito no Bairro Amarelo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1972.

---

Jorge Depes

- Presidente da Câmara-

DATA	NÚMERO
8.6.72	048/72
DESTINO:	CO.IGD:
Arquivo LPL 3331 em	